
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N. 1.477, DE 7 DE AGÔSTO DE 1957

Abre no orçamento vigente o crédito especial de Cr\$ 77.923,50 em favor do engenheiro Mário de Nazaré Hermes.

DOE N. 18.537, DE 08/08/1957.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ